Universidade de Brasília

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA, realizada aos vinte e dois dias do mês julho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, na plataforma Microsoft/Teams, sob a presidência da professora Simone Perecmanis, com a presença dos Conselheiros: Ana Carolina Mortari, Ângela Patrícia Santana, Cássio José da Silva, Cristina Schetino Bastos, Deborah Clea Ruy (Suplente), Fábio Henrique Bezerra Ximenes (Suplente), Jader Galba Busato, Jaim José da Silva Júnior (Suplente), João José da Silva Júnior, João Pedro de Moura Vieira, José Ricardo Peixoto, Luci Sayori Murata, Márcia de Aguiar Ferreira (Suplente), Márcio de Carvalho Pires (Suplente) e Thaysa Gabriela Silva Balotin; na condição de convidados, os coordenadores de graduação Manoel Pereira de Andrade, Márcio de Carvalho Pires, Ricardo Miyasaka de Almeida e o coordenador de pós-graduação Fábio Henrique Bezerra Ximenes. Conselheiros ausentes com justificativa: Giane Regina Paludo, José Américo Soares Garcia, José Renato Junqueira Borges, Magali Costa Guimarães, Marlon Vinícius Brisola e Vítor Salvador Picão Gonçalves. Compareceram ainda à reunião os professores Itiberê Saldanha Silva, Maísa Santos Joaquim, Paula Diniz Galera e a servidora técnica-administrativa Ana Bárbara Rocha Silva. A representante do Decanato de Ensino de Graduação, professora Lígia Maria Cantarino da Costa encaminhou e-mail informando da impossibilidade de comparecer à reunião, tendo em vista estar participando de outra reunião com todos os coordenadores de cursos da Universidade de Brasília. Iniciada a sessão, a presidente informou que a Universidade já está se organizando para disponibilizar o saldo remanescente do orçamento contingenciado pelo Governo Federal e que nesse sentido, o referido saldo será rateado normalmente entre as áreas acadêmicas da faculdade. Logo após, o coordenador do curso de Gestão de Agronegócios informou sobre a reunião do colegiado, na qual houve extenso debate sobre a resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pertinente ao retorno do calendário acadêmico. Disse que um dos pontos trabalhados referiu-se aos estágios e a outra questão sobre a parte pedagógica relacionada às plataformas e às primeiras medidas inerentes à matrícula; manutenção ou não das disciplinas bem como a inclusão de novas disciplinas. Ressaltou que o colegiado deliberou sobre as disciplinas que poderiam ser mantidas bem como sobre as que poderiam ser excluídas, e que nesse sentido a secretaria do curso já está tomando as devidas providências junto aos professores. Prestou informe ainda sobre a contratação do professor substituto Thiago e que o mesmo já fez a proposta inerente ao Plano de Ensino. Posteriormente, o coordenador do curso de Agronomia também prestou informe sobre a reunião do Colegiado, informando que todos os Plano de Ensino e os trancamentos de disciplinas já estão devidamente encaminhados, restando tão somente, pequenos ajustes nas ofertas de disciplinas. Complementou informando que a Secretaria de Administração Acadêmica é quem irá realizar as matrículas de fato, ficando a cargo da coordenação somente a triagem das mesmas. Finalizando, informou sobre o período de ambientação dos alunos e docentes à metodologia de ensino a ser utilizada nas disciplinas/turmas, nas duas primeiras semanas do início do semestre. Por sua vez, o coordenador do curso de Medicina Veterinária, professor Ricardo Miyasaka de Almeida informou que o período de adaptação dos estudantes irá ocorrer a partir do retorno do semestre, dia dezessete de agosto, com duração de duas semanas. Contudo, se o docente em concordância com os alunos matriculados naquela disciplina, concordarem em iniciar as aulas antes destas duas semanas ocorrerem, pode começar as aulas sem nenhum problema, ressaltando que não é obrigatório o período de ambientação, porém, o mesmo irá fazer parte da carga horária da disciplina. Pertinente ao retorno do semestre, a conselheira Maísa Santos Joaquim reforçou o entendimento de que o mesmo irá se iniciar no dia dezessete de agosto, conforme consta do calendário oficial. Prosseguindo com a ordem da pauta, foram analisados os seguintes itens: **PARA EXAME** e **DELIBERAÇÃO** – **2)** Ata da Tricentésima Quadragésima Reunião Ordinária, realizada no dia catorze de julho do corrente ano. Deliberação: aprovada com nove votos favoráveis e cinco abstenções. Retomando aos informes, a coordenadora de extensão, Luci Sayori Murata informou sobre a divulgação do edital da Semana Universitária dizendo que o calendário de realização da mesma foi mantido, compreendendo o período de vinte e um a vinte e cinco de setembro. Disse que foi divulgado também todo o cronograma de submissão de atividades em formato remoto e que ao longo da próxima semana irá realizar uma reunião, para aqueles que quiserem submeter propostas para participação da semana supracitada. Complementou falando que o edital "UnB nos 60 Anos de Brasília" está vigente e que algumas atividades

já aconteceram e que outras irão acontecer de forma remota. Inerente às atividades de extensão informou que elas irão acontecer de forma remota e somente àquelas ações vinculadas ao combate da COVID, mediante autorização do Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação estarão autorizadas a acontecer de maneira presencial, monitorada e controlada. Finalizou informando que todas atividades oriundas de Projetos de Extensão de Ação Contínua com bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão, devem ser de atividades como reforço acadêmico ou de interesse do projeto, contudo, de maneira domiciliar, e que nesse sentido, as bolsas continuam a serem pagas, porém é importante que o coordenador registre a frequência, caso contrário, o pagamento das mesmas será inviabilizado. Retomando a pauta, passou-se aos seguinte itens: **3)** Discussão sobre a retomada das atividades acadêmicas de ensino de graduação e de pós-graduação, estruturada em etapas. Com a palavra o coordenador do curso de Agronomia, Márcio de Carvalho Pires, em relação à resolução elaborada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, destacou o parágrafo que trata da outorga antecipada. Disse que nesse sentido irá propor na reunião do colegiado do curso, a designação de uma comissão com a finalidade de deliberar sobre o caso dos formandos que não se adequarem a todas as outras formas de aproveitamento de crédito. Nesse quesito a presidente informou que irá abordar o assunto na próxima reunião do Colegiado dos Cursos de Graduação, e que do aprofundamento da discussão na reunião sobre o tema em comento, irá encaminhar uma proposta para os colegiados de curso debaterem a questão. Por sua vez o coordenador do Curso de Gestão de Agronegócios, professor Manoel Pereira de Andrade, ressaltou a importância de ficar claro quem se responsabiliza pelos estágios durante o período da pandemia. Nesse ínterim, a presidente disse que irá encaminhar um expediente ao Decanato de Ensino de Graduação sugerindo uma nova redação para o artigo quarto da resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da seguinte forma: "As disciplinas práticas na área de saúde e os estágios em todas as áreas devem ter sua oferta avaliada pelos respectivos colegiados de curso, respeitadas as orientações do Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde do Covid-19, com a devida fiscalização e controle dos referidos locais de estágio sendo realizadas pelo Decanato de Ensino de Graduação". **4)** Remoção do professor Thiago Dias Trombetas da Universidade Federal do Oeste do Pará para a Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária. Inicialmente a presidente solicitou que o conselheiro Fábio Henrique Bezerra Ximenes efetuasse a apresentação específica do relato inerente ao tema em comento, dizendo que o processo foi encaminhado para a faculdade e que o mesmo trata-se de um professor para a faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária e não para um curso específico. Com a palavra, o referido conselheiro iniciou a sua apresentação informando tratar-se de um processo de remoção judicial por conta de acompanhamento de cônjuge. Prosseguindo fez um breve relato sobre a atividade acadêmica do professor Thiago, extraídas do currículo *lattes* anexo aos autos, bem como teceu comentários sobre todo o trâmite processual ocorrido no âmbito da Universidade de Brasília, enfatizando que de acordo com os autos, o pedido de lotação poderá ser precedido de uma contrapartida de código de vaga. Por fim, com base na atuação profissional do interessado, finalizou o seu relato manifestando parecer favorável à lotação em questão, desde que não haja contrapartida de código de vaga por parte da faculdade. Franqueada a palavra aos participantes presentes à reunião, o tema foi amplamente discutido e, destacando que as áreas acadêmicas da faculdade, que poderiam ter interesse na possível lotação do professor não opinaram sobre o processo, foi deliberado que o tema permanecerá em pauta para a próxima reunião, com a finalidade de que o processo seja debatido nas áreas que possivelmente poderiam ter interesse na lotação do professor e logo após, o processo possa ser retornado ao Conselho para fins de deliberação. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quatro minutos minutos, a presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Max da Costa Oliveira, Assistente de Direção, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Presidente do Conselho da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.

Documento assinado eletronicamente por **Max da Costa Oliveira**, **Assistente de Direção da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 29/07/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Perecmanis**, **Diretor(a) da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 22/03/2021, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5467627** e o código CRC **6067C690**.